
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 11.119, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.022952/2023-58, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 20679/2023/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (C.N.P.J. Nº 60.133.972/0001-86), executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 48 (quarenta e oito), digital, em caráter primário, e no canal 13 (treze), analógico, em caráter secundário, no município de Fátima, estado da Bahia, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda. (C.N.P.J. Nº 89.784.037/0001-61), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 11.275, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.022953/2023-01, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 21275/2023/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (C.N.P.J. Nº 60.133.972/0001-86), executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, utilizando o canal 45 (quarenta e cinco), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda. (C.N.P.J. Nº 89.784.037/0001-61), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 12.388, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.022951/2023-11, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 3617/2024/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (C.N.P.J. Nº 60.133.972/0001-86), executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 44 (quarenta e quatro), digital, em caráter primário, e do canal 11 (onze), analógico, em caráter secundário, no município de Esplanada, estado da Bahia, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda. (C.N.P.J. Nº 89.784.037/0001-61), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 15.440, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 241 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 275, de 13 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.041834/2024-20, resolve:

Art. 1º Autorizar que a Fundação Boas Novas, inscrita no (C.N.P.J. Nº 84.541.689/0001-51), executante do serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, no município de Iranduba, estado do Amazonas, utilizando o canal 254 (duzentos e cinquenta e quatro), altere a geradora cedente de sua programação, que passará a ser a própria Fundação Boas Novas (C.N.P.J. Nº 84.541.689/0001-51), permissionária do serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Manaus, estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 15.443, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 241 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 275, de 13 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.041827/2024-28, resolve:

Art. 1º Autorizar que a Fundação Boas Novas, inscrita no CNPJ nº 84.541.689/0001-51, executante do serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, no município de Careiro da Várzea, estado do Amazonas, utilizando o canal 286 (duzentos e oitenta e seis), altere a geradora cedente da sua programação, que passará a ser a própria Fundação Boas Novas, inscrita no CNPJ nº 84.541.689/0001-51, permissionária do serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Manaus, estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 17.060, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Radio Cultura de Sao Jose do Egito Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 11.533.668/0001-10, no município de São José do Egito/PE.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATO Nº 17.075, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Radio do Grande Rio Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, CNPJ nº 11.457.256/0001-49, no município de Petrolina/PE.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e Rádio Boa Esperança Ltda.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Rádio Boa Esperança Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São João dos Patos/MA (Processo nº 53500.006333/2024-53).

DATA E ASSINATURA: 3 de dezembro de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. JOANA D'ARC MARTINS MOURÃO, Sócia-administradora da Rádio Boa Esperança Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RÁDIO ALVORADA LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Rádio Alvorada Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Zé Doca/MA. (Processo nº 53900.027839/2014-11).

DATA E ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Remi Abreu Trinta - Sócio Administrador da Rádio Alvorada Ltda.